



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Despacho ANP nº 361, de 28 de março de 2014, que concede o credenciamento ao Núcleo de Pesquisa em Economia de Baixo Carbono habilitando a realizar atividades com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&I, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 018/2021 do Centro de Engenharias, de 19 de abril de 2021, que designa o servidor docente Frederico Ribeiro do Carmo como responsável técnico do Laboratório de Pesquisa em Modelagem e Simulação para Engenharia e do Laboratório de Pesquisa em Petróleo e Biocombustíveis.

Art. 2º Designar o servidor docente Frederico Ribeiro do Carmo como responsável técnico dos seguintes Laboratórios:

1. Laboratório de Análise de Combustíveis e Lubrificantes;
2. Laboratório de Pesquisa em Modelagem e Simulação para Engenharia;
3. Laboratório de Pesquisa em Petróleo e Biocombustíveis;
4. Laboratório de Tecnologia da Biomassa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR